
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Aprova a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2022.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA PROFESSORA NILSE PRINHEIRO
1ª Secretária
DEPUTADA DILVANDA FARO
2ª Secretária

DOE Nº 34.982, DE 25/05/2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.